



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS/ICA

OFÍCIO CIRCULAR 3/2024/CPAICA/ICA/REITORIA

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Aos servidores(as) docentes e técnicos administrativos em educação (TAE) do Instituto de Cultura e Arte

Assunto: Grupo de trabalho sobre a transversalidade no ICA

Senhores servidores docentes e TAEs do ICA,

No intuito de aprofundar as discussões da transversalidade no Instituto de Cultura e Arte (ICA) desta Universidade, será designado um grupo de trabalho (GT) para atuar nos próximos 12 meses, inicialmente.

Dessa forma, solicitamos que **todos aqueles que têm interesse** no assunto manifestem formalmente o interesse **em compor GT da Transversalidade**, por meio do **formulário eletrônico** <https://forms.gle/enTrgCt1VmSQCcj5>, **até o dia 18 de agosto** para que o mesmo seja objeto de apreciação na próxima Reunião do Conselho do ICA, prevista para o dia 27/08/24.

Contamos com a disponibilidade de todos os interessados para formarmos um grupo potente e transdisciplinar.

Atenciosamente,

DENISE VENDRAMI PARRA
Coordenadora de Programas Acadêmicos do ICA
Vice-Diretora do ICA



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA, Vice Diretor**, em 12/08/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5095138** e o código CRC **085CD57C**.

Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte. - 3366 9409
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.036737/2024-77

SEI nº 5095138